



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## TERMO DE REFERÊNCIA

# CONTRATO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) - ELEIÇÕES 2022

### 1. OBJETO

**1.1.** Aquisição de materiais gráficos para as Eleições Gerais de 2022, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital.

**1.2.** O objeto deste Termo de Referência poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. A supressão poderá exceder esse limite, nos casos de acordo celebrado entre os contratantes, segundo dispõe o art. 65, § 2º, II, da Lei n.º 8.666/93.

OBS.:

**I** - Os modelos constantes no **Anexo II** são meramente **ilustrativos**, cujo objetivo é servir de base para auxiliar a elaboração do orçamento por parte da empresa a ser contratada.

**II** - Os modelos a serem impressos (objetos deste Termo de Referência), serão encaminhados à empresa contratada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL (contratante).

### 2. JUSTIFICATIVA

Atender às demandas de material gráfico necessário à preparação e realização das Eleições Gerais 2022.

### 3. ESTRATÉGIA DE COMPRA

As propostas serão julgadas com base no critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

#### **4. CONDIÇÕES**

**4.1.** Recebida a Nota de Empenho, a Contratada deverá providenciar, no prazo de 5 dias úteis, um modelo impresso de cada item, que será submetido à Unidade Fiscalizadora para análise e aprovação. Após ser notificada da aprovação, a Contratada terá o prazo de 20 dias para confecção e entrega dos formulários e demais itens de modelos constantes deste Termo de Referência destinados ao 1º Turno de Votação. O prazo para entrega **não poderá exceder o dia 31/08/2022**, sob pena de prejudicar o cronograma de distribuição do material aos cartórios eleitorais.

**4.2.** Os itens destinados ao 2º Turno de Votação, se houver, somente serão confeccionados mediante autorização da Unidade Fiscalizadora, a ser providenciada no dia útil imediato à realização do 1º Turno, observando-se o prazo de entrega **até o dia 10 de outubro de 2022**.

**4.3.** Os formulários e demais materiais deverão ser entregues rigorosamente em acordo com as especificações deste Termo de Referência, devendo os interessados em participar do certame licitatório declarar que estão plenamente cientes dos modelos e condições aqui expressos, inclusive no que respeita à forma de empacotamento dos itens licitados.

**4.4.** O prazo para a Unidade Fiscalizadora aferir a compatibilidade prévia do material com as especificações deste Termo de Referência será de 2 dias úteis após o recebimento do modelo impresso para aprovação.

#### **5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**5.1.** Só será admitida a contratação de empresa que esteja regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

**5.2.** Todo o papel utilizado para a produção do material impresso deverá ser composto com 100% de celulose de eucalipto reflorestado e possuir certificação FSC (*Forest Stewardship Council*) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal/ *Programme for the Endorsement of Forest Certification*).

**5.2.1.** A contratada deverá apresentar comprovação do atendimento, pelo fabricante do papel a ser utilizado, aos requisitos para obtenção de certificação de cadeia de custódia que ateste o manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT).

**5.3.** A contratada deverá apresentar, declaração sob as penas da lei, de atendimento aos requisitos de sustentabilidade acima dispostos.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Executar o objeto do contrato rigorosamente de conformidade com todas as condições, modelos e prazos estipulados;
- 6.2.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento ajustado sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- 6.3.** Substituir, em 5 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, todo e qualquer material que apresentar defeito ou estiver fora das especificações constantes deste Termo.
- 6.4.** Remover, às suas expensas, no prazo máximo de 30 dias corridos, o material que, em virtude de sua rejeição, tiver sido substituído, sob pena de descarte ou de aproveitamento por parte da Administração;
- 6.5.** Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação.
- 6.6.** Manter, durante vigência do contrato, em compatibilidade com o compromisso assumido, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7.** Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente ao TRE-AL, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do material, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do TRE-AL;
- 6.8.** Comunicar ao TRE-AL, no prazo máximo de 2 dias úteis que anteceder o prazo da entrega do material, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 6.9.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados em qualquer fase da contratação.

## **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 7.1.** Promover, por intermédio do Gestor designado e da Seção de Almoxarifado, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;
- 7.2.** Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;
- 7.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;
- 7.4.** Permitir acesso às dependências do TRE-AL dos empregados da licitante vencedora, os quais deverão estar devidamente credenciados, para retirada e entrega de modelos e produtos;

**7.5.** Rejeitar, por intermédio do Gestor designado e da Seção de Almoxarifado, qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste ato convocatório;

## **8. ENTREGA E RECEBIMENTO**

**8.1.** Os produtos deverão ser entregues **impreterivelmente**, no horário de expediente do Órgão, no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, situado na Avenida Menino Marcelo, n.º 7200-D, no Bairro Serraria, CEP 57.046-000, telefone: (82) 3328-1947.

**8.2.** O prazo de entrega será de **20 dias**, contados da data de autorização da Unidade Fiscalizadora para impressão definitiva. Após este prazo, o fornecedor ficará sujeito a sanções por mora ou inadimplemento parcial ou total do contrato, conforme disposto no instrumento convocatório.

**8.3.** Por ocasião da entrega, os materiais serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 5 dias úteis para substituí-los, circunstância que não interromperá o prazo de execução contratual.

**8.4.** O recebimento será efetuado da seguinte forma:

**8.4.1.** Provisoriamente, em até 02 (dois) dias úteis, pela fiscalização/gestão do contrato, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do pedido.

**8.4.2.** Definitivamente, em até 5 dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pela Unidade Fiscalizadora do Contrato, com o auxílio das unidades executoras (Coordenadoria de Logística da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comissão de Planejamento das Eleições 2018).

**8.5.** Todos os impressos deverão ser entregues adequadamente embalados, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Termo de Referência.

**8.6.** O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectados.

## **9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo,

fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**9.2.** No caso de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, sujeitar-se-á a empresa adjudicatária às seguintes sanções:

**9.2.1.** Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas. A advertência será processada mediante notificação à Contratada, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

**9.2.2.** Multa:

**9.2.2.1.** Multa de mora - nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso, cumulativamente, após decorrido o prazo de entrega fixado no instrumento convocatório; que será calculada sobre o valor empenhado, até o limite máximo de 15 (quinze) dias:

**a1)** 0,5% por dia de atraso, do 1.º ao 5º dia;

**a2)** 1,0% por dia de atraso, do 6º ao 10º dia;

**a3)** 1,5% por dia de atraso, do 11º ao 15º dia.

**9.2.2.2.** Multa por inexecução contratual:

**b1)** Inexecução parcial - multa no percentual de 20%, que será calculada sobre o valor empenhado, por inadimplência de qualquer item contratado ou pelo atraso superior a 15 dias e inferior a 25 dias, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o material;

**b2)** Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor integral do contrato, em virtude de descumprimento do item **8.1** deste Termo de Referência.

**B3)** Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor integral do contrato, em virtude de descumprimento do item **8.5** deste Termo de Referência.

**B4)** Inexecução total - multa no percentual de 30%, que será calculada sobre o valor empenhado, cobrada pelo atraso superior a 25 dias, desde que a administração não mais aceite o material;

**9.3.** As multas serão descontadas pelo CONTRATANTE dos pagamentos devidos à CONTRATADA e poderão ser aplicadas cumulativamente entre si, bem como com as demais sanções previstas neste tópico, podendo ser, inclusive, cobradas judicialmente.

**9.4.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil, decorrentes das infrações cometidas.

**9.5.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na

execução dos serviços, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

**9.6.** Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

## ANEXO I

### 1. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

• **GRUPO 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	UNIDADE	QUANT. 1º TURNO	QUANT. 2º TURNO (SE HOVER)
<b>01</b>	<p>Formulário <b>Ata da Mesa Receptora e Ata da Mesa Receptora - Registro de Ocorrências</b> (continuação):</p> <p>*Papel: AP 75g/m2,</p> <p>*Formato: Fechado no Tamanho A4 e Aberto no Tamanho A3,</p> <p>*impressão: frente e verso em preto e branco.</p> <p>Obs.: deverão ser entregues em 154 pacotes cintados contendo 50 unidades cada.</p>	<p>1 formulário por seção eleitoral (do último pleito), com o acréscimo contingencial de 10%, considerando a divisão em pacotes de 50 unidades.</p>	<b>Folha</b>	7.700	7.700
	<p><b>Formulário Ata da Mesa Receptora de Justificativas</b>, em papel</p>	<p>1 formulário por mesa receptora (base: quantitativo das Eleições 2018), com o acréscimo</p>			

<b>02</b>	AP 75 g/m <sup>2</sup> branco, no formato A4, impressão frente na cor preta e em via única.	com o acréscimo contingencial de 10%, considerando a divisão em pacotes de 50 unidades.	<b>Folha</b>	20	20
<b>03</b>	<b>Formulário para identificação de eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida,</b> Especificações: tamanho 14,7cm x 6,9cm, impressão: 3 formulários por folha A4, papel: AP 75g/m <sup>2</sup> e cor: em preto e branco.	Calculado sendo 1 folha A4 contendo 3 formulários, sendo 3 folhas por Seção Eleitoral, que contará com 9 formulários, com arredondamento para centenas.	<b>Folha</b>	21.000	21.000

• **GRUPO 02**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. 1º TURNO</b>	<b>QUANT. 2º TURNO (SE HOVER)</b>
<b>04</b>	<b>Cédulas de votação - Eleição Majoritária, para o cargo de Presidente,</b> impressão frente e verso na cor preta e tipo uniforme de letras e números, papel: opaco originalmente amarelo, AP 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões: altura 84mm x largura 191mm, largura após a dobra 84 mm.  Deverão ser entregues embaladas em pacotes	5% do total de eleitores com arredondamento por centena.	<b>Unidade</b>	111.300	111.300

	contendo 100 unidades cada.				
<b>05</b>	<p><b>Cédulas de votação - Eleição Majoritária - 1º turno, para os cargos de Senadores e Governador,</b></p> <p>impressão: frente e verso na cor preta e tipo uniforme de letras e números,</p> <p>papel: opaco originalmente amarelo de 75 g/m²,</p> <p>dimensões: altura 84mm x largura 191mm, largura após a dobra 84 mm.</p> <p>Deverão ser entregues embaladas em pacotes contendo 100 unidades cada.</p>	5% do total de eleitores com arredondamento por centena.	<b>Unidade</b>	111.300	0
<b>06</b>	<p><b>Cédulas de votação - Eleição Majoritária - 2º turno, se houver, para o cargo de Governador,</b></p> <p>impressão frente e verso na cor preta e tipo uniforme de letras e números,</p> <p>papel: opaco originalmente amarelo, AP 75 g/m²,</p> <p>dimensões: altura 84mm x largura 191mm, largura após a dobra 84 mm.</p> <p>largura após a dobra 84 mm. Deverão ser entregues embaladas em pacotes contendo 100 unidades cada.</p>	5% do total de eleitores com arredondamento por centena.	<b>Unidade</b>	0	111.300
	<p><b>Cédulas de votação - Eleição Proporcional,</b></p> <p>impressão: frente e</p>				

07	<p>verso na cor preta e tipo uniforme de letras e números,</p> <p>papel: opaco branco, AP 75 g/m<sup>2</sup>,</p> <p>dimensões: altura 84mm x largura 191mm, largura após a dobra 84 mm.</p> <p>Deverão ser entregues embaladas em pacotes contendo 100 unidades cada.</p>	5% do total de eleitores com arredondamento por centena.	<b>Unidade</b>	111.300	0
08	<p>Cédulas de votação paralela - Eleição Majoritária - <b>1º e 2º turnos</b>, para o cargo de <b>Presidente</b>,</p> <p>impressão: frente e verso na cor preta e tipo uniforme de letras e números,</p> <p>papel opaco branco, AP 75 g/m<sup>2</sup>,</p> <p>dimensões: altura 84mm x largura 191mm, largura após a dobra 84 mm.</p>	Serão confeccionadas 500 cédulas de votação por seção eleitoral a ser auditada, com o acréscimo contingencial de 10%.	<b>Unidade</b>	11.000	11.000
09	<p>Cédulas de votação paralela - Eleição Majoritária - <b>1º turno</b>, para os cargos de <b>Senadores e Governador</b>,</p> <p>impressão: frente e verso na cor preta e tipo uniforme de letras e números,</p> <p>papel opaco branco, AP 75 g/m<sup>2</sup>,</p> <p>dimensões: altura 84mm x largura 191mm, largura após a dobra 84 mm.</p>	Serão confeccionadas 500 cédulas de votação por seção eleitoral a ser auditada, com o acréscimo contingencial de 10%.	<b>Unidade</b>	11.000	0
	Cédulas de votação paralela - Eleição				

10	<p>Majoritária - <b>2º turno</b>, se houver, para o cargo de <b>Governador</b>,</p> <p>impressão: frente e verso na cor preta e tipo uniforme de letras e números,</p> <p>papel opaco branco, AP 75 g/m²,</p> <p>dimensões: altura 84mm x largura 191mm, largura após a dobra 84 mm.</p>	<p>Serão confeccionadas 500 cédulas de votação por seção eleitoral a ser auditada, com o acréscimo contingencial de 10%.</p>	<b>Unidade</b>	0	11.000
11	<p>Cédulas de votação paralela - Eleição Proporcional,</p> <p>impressão: frente e verso na cor preta e tipo uniforme de letras e números,</p> <p>papel opaco branco, AP 75 g/m²,</p> <p>dimensões: altura 84mm x largura 191mm, largura após a dobra 84 mm.</p>	<p>Serão confeccionadas 500 cédulas de votação por seção eleitoral a ser auditada, com o acréscimo contingencial de 10%.</p>	<b>Unidade</b>	11.000	0

• **GRUPO 03**

TEM	ESPECIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	UNIDADE	QUANT. 1º TURNO	QUANT. 2º TURNO (SE HOVER)
	<p><b>Recibo de Quitação de Entrega de Urnas Eletrônicas e de Materiais de Votação</b>            - Blocos 100 fls. (50 jogos x 2 vias), em papel Autocopiativo, 56gr, sem numeração, com acabamento de blocagem + picote + grampos.</p>				

12	<p>Descrição dos Blocos: 1 jogo de folhas (1ª via branca + 2ª via amarela) por seção eleitoral com acréscimo contingente de aproximadamente 10%.</p> <p>Material: Papel Autocopiativo 56g</p> <p>Encadernação: Blocagem + Grampo + Picote Acabamento: Bloco com 100 folhas - sendo 2 vias (1ª via Branca - 50 folhas e 2ª via Branca ou Amarela - 50 folhas) + picote na 1ª via, deixando a 2ª via fixa + grampo Cor: 1x0 (a impressão será realizada na cor preta com detalhes em tons de cinza) Obs.: Entrega separada em lote de 10 unidades.</p>		<b>Bloco</b>	154	154
13	<p><b>Recibo da Entrega de Material ao Presidente da Mesa Receptora de Votos/Mesa Receptora de Justificativas -</b></p> <p>Blocos 100 fls. (50 jogos x 2 vias), em papel Autocopiativo, 56g, sem numeração, com acabamento de blocagem (colados na cabeça) + picote na primeira via (branca) de cada jogo.</p> <p>Descrição dos Blocos: 1 jogo de folhas (1ª via branca + 2ª via amarela) por seção eleitoral com acréscimo contingente de aproximadamente 10%.</p> <p>Material: Papel Autocopiativo 56g</p> <p>Encadernação: Blocagem + Picote</p> <p>Acabamento: Bloco com 100 folhas -sendo 2 vias (1ª via Branca -50 folhas e 2ª via Amarela -50 folhas) + picote na 1ª via, deixando a 2ª via fixa na cabeça do bloco.</p> <p>Cor: 1x0 (a impressão será realizada na cor preta com detalhes em tons de cinza).</p> <p>Obs.: Entrega separada</p>		<b>Bloco</b>	154	154

	em lote de 10 unidades.				
<b>14</b>	<b>Senhas, em papel-jornal</b> , agrupadas em blocos com 50 folhas por bloco, no tamanho de 60mm (L) x 80mm (A), impressão frente, na cor preta, com detalhes em tons de cinza, corte reto, acabamento de blocagem (colados na cabeça). Obs.: os blocos serão acondicionados em pacotes de 50 unidades.	Um Bloco com 50 senhas para cada seção eleitoral, Adicionado um percentual de 10% para efeito de contingência.	<b>Bloco</b>	7.700	7.700

• **GRUPO 04**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. 1º TURNO</b>	<b>QUANT. 2º TURNO (SE HOVER)</b>
<b>15</b>	<b>Envelope para Remessa à Junta Eleitoral dos documentos relativos à Mesa.</b> Envelope Saco com Fita Adesiva (autocolante), em material reciclado, 90 g/m², no tamanho de 24 x 34 cm, impressão frente, na cor preta, acondicionados em pacotes de 10 em 10.	1 envelope para cada Seção Eleitoral, com o acréscimo contingente de 10% e considerando a divisão em dezenas.	<b>Unidade</b>	7.700	7.700
<b>16</b>	<b>Envelope para Remessa da Memória de Resultado de Votação,</b> em papel reciclado, de, no mínimo, 180 g/m², no tamanho de 15x10 cm, impressão frente, na cor preta, com fecho autocolante e acondicionados em pacotes de 10 em 10.	1 envelope para cada Seção Eleitoral, com o acréscimo contingente de 10% e considerando a divisão em dezenas.	<b>Unidade</b>	7.700	7.700

17	<p><b>Envelope para Acondicionamento dos Formulários de Justificativas e de Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida,</b></p> <p>Envelope Saco com Fita Adesiva (autocolante), em material reciclado, 90 g/m<sup>2</sup>, no tamanho de 20x 28cm, impressão frente, na cor preta, acondicionados em pacotes de 10 em 10.</p>	1 envelope para cada Seção Eleitoral, com o acréscimo contingente de 10% e considerando a divisão em dezenas.	<b>Unidade</b>	7.700	7.700
18	<p><b>Envelope para Acondicionamento das Cédulas de votação nas Eleições.</b></p> <p>Envelope Saco com Fita Adesiva (autocolante), em material reciclado, 90 g/m<sup>2</sup>, no tamanho de 26 x 36 cm, impressão frente, na cor preta, acondicionados em pacotes de 10 em 10.</p>	10% do total de Seções Eleitorais e considerando a divisão em dezenas.	<b>Unidade</b>	700	700

• **GRUPO 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	UNIDADE	QUANT. 1º TURNO	QUANT. 2º TURNO (SE HOUVER)
19	<p><b>Diplomas em papel couché fosco de 230g,</b></p> <p>padrão A4, impressão frente em policromia, conforme modelo, acondicionados em pacotes de 10 unidades cada.</p>	<p>Considerando a soma dos cargos eleitos, acrescidos dos suplentes (02 para o cargo de senador e 03 para cada cargo de deputado federal e estadual). Adicionado um percentual de 10% para efeito de</p>	<b>Unidade</b>	165	0

		contingência.			
<b>20</b>	<p><b>Lista impressa dos candidatos - 1º Turno.</b></p> <p>Lista contendo o nome e o número das candidatas e dos candidatos registrados(as).</p> <p>*Tamanho por folha: A1 (841x594mm)</p> <p>*Orientação: Paisagem</p> <p>*Papel: AP 90g/m²</p> <p>*Impressão:1x0 (preto)</p> <p>* Conjunto com 03 folhas A1.</p>	<p>01 conjunto (03 folhas A1) por Seção Eleitoral, com acréscimo contingente de 10%.</p> <p>Embalagem em pacotes com 50 conjuntos cada.</p>	<b>Conjunto</b>	7.700	0
<b>21</b>	<p><b>Lista impressa dos candidatos - 1º Turno.</b></p> <p>Lista contendo o nome e o número das candidatas e dos candidatos registrados(as).</p> <p>*Tamanho por folha: A4 (210x297mm)</p> <p>*Orientação: Retrato</p> <p>*Papel: AP 90g/m²</p> <p>*Impressão:1x0 (preto)</p>	<p>Uma folha por Seção Eleitoral, com acréscimo contingente de 10%.</p> <p>Embalagem em pacotes com 50 folhas cada</p>	<b>folha</b>	0	7.700

• **GRUPO 06**

<b>TEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>BASE CÁLCULO</b>	<b>DE UNIDADE</b>	<b>QUANT. 1º TURNO</b>	<b>QUANT. 2º TURNO (SE HOVER)</b>

22	<p>Bottons de identificação dos cargos dos componentes das mesas receptoras de votos, em papel adesivo com brilho e autocolante, de acordo com os modelos anexos, contendo, cada cartela, a identificação de PRESIDENTE, 1º MESÁRIO, 2º MESÁRIO e SECRETÁRIO. Os itens deverão ser confeccionados em cartelas contendo, cada uma, 4 <i>bottons</i>, e acabamento em meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente. O item deverá ser entregue em pacotes de 50 unidades cada.</p>	<p>01 (uma) cartela por Seção Eleitoral, com acréscimo contingente de 10%, contendo, cada cartela, 04 (quatro) bottons, considerando ainda a divisão em pacotes de 50 unidades cada.</p>	<b>Cartela</b>	7.700	7.700
23	<p>Letreiro "Zona Seção": padrão A3. Impressão na frente (tipo paisagem), em preto, papel offset branco 120 g/m², Impressão offset, entregues em pacotes de 10 unidades cada, O letreiro deverá conter espaço para inscrição da número da Zona Eleitoral e da Seção Eleitoral, de acordo com modelo constante no anexo II.</p>	<p>1 por Seção Eleitoral com acréscimo contingente de aproximadamente 10%, considerando a embalagem de 10 unidades por pacote.</p>	<b>Folha</b>	7.700	7.700
24	<p><b>Adesivo alfabético automotivo</b> (fixação externa), com brasão da República e dizeres: "<b>A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL</b>", no tamanho 12 cm (A) x 41,5 (L), fabricado em policromia, do tipo leitoso, da cor branca, de vinil, com impressão digital em alta resolução. O material deverá ser entregue em pacotes de 25 unidades cada.</p>	<p>50 por Zona Eleitoral com acréscimo contingente de 10%, considerando ainda a divisão em pacotes de 25 unidades cada.</p>	<b>Unidade</b>	2.310	2.310

25	<p><b>Adesivo alfabético automotivo</b> (fixação externa) com dizeres: <b>“CRENCIAL N.º _____ - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL, Lei 6.091/1974”</b>, no tamanho 15 cm (A) x 40 (L), fabricado em policromia, do tipo leitoso, da cor branca, de vinil, com impressão digital em alta resolução. O material deverá ser entregue em pacotes de 30 unidades cada.</p>	150 por Zona Eleitoral, com acréscimo de contingente 10%.	<b>Unidade</b>	6.930	6.930
26	<p><b>Etiquetas para identificação das mídias de carga:</b></p> <p>Papel: autoadesivo;</p> <p>Dimensões: 37,5mm x 21mm;</p> <p>Frontal: <i>Offset</i> branco fosco 60 a 75g/m<sup>2</sup>;</p> <p>Adesivo: Hotmelt 25g/m<sup>2</sup>;</p> <p>Liner: Couchê 80 a 90g/m<sup>2</sup>;</p> <p>Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente;</p> <p>Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas.</p>	Consulta à STI	<b>Unidade</b>	2.000	
	<p><b>Etiquetas para identificação das mídias de votação:</b></p> <p>Papel: autoadesivo;</p> <p>Dimensões: 37,5mm x 21mm;</p> <p>Frontal: <i>Offset</i> branco</p>				

27	fosco 60 a 75g/m <sup>2</sup> ; Adesivo: Hotmelt 25g/m <sup>2</sup> ; Liner: Couchê 80 a 90g/m <sup>2</sup> ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas.	Consulta à STI	<b>Unidade</b>	8.000	
28	<b>Etiquetas para identificação das mídias de resultado:</b> Papel: autoadesivo; Dimensões: 64mm x 44mm; Frontal: <i>Offset</i> branco fosco 60 a 75g/m <sup>2</sup> ; Adesivo: Hotmelt 25g/m <sup>2</sup> ; Liner: Couchê 80 a 90g/m <sup>2</sup> ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas.	Consulta à STI	<b>Unidade</b>	16.014	

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

**Allan Fon Andrade,**

Analista Judiciário  
Mat. 3092R090



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FON ANDRADE, Chefe de Seção Substituto**, em 16/05/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1064879** e o código CRC **1BF3EA99**.

---

0007418-50.2021.6.02.8000

1064879v8



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ANEXO II**

**MODELOS**

Os modelos constantes neste presente documento (Anexo II), apesar da similaridade, são meramente ilustrativos, cujo objetivo é servir de base para auxiliar a elaboração do orçamento por parte da empresa a ser contratada.

- **GRUPO 1 – ITEM 1 – Formulário Ata da Mesa Receptora de Votos:**

Página 1

	<b>ATA DA MESA RECEPTORA</b>		Horário de início dos trabalhos
UF	Município	Zona eleitoral	Seção(ões)
Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____, reuniu-se a mesa receptora da(s) seção(ões) eleitoral(is) acima identificada(s).			
COMPONENTES DA MESA*			
1	Presidente	Número do título eleitoral	Assinatura
2	1º mesário ou 1º mesário	Número do título eleitoral	Assinatura
3	2º mesário ou 2º mesário	Número do título eleitoral	Assinatura
4	1º secretário ou 1º secretário	Número do título eleitoral	Assinatura
*Em caso de substituição, as anotações excedentes devem ser registradas no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.			
IDENTIFICAÇÃO DE FISCAIS DOS PARTIDOS E DAS FEDERAÇÕES*			
1	Nome	Nome	
	Assinatura	Assinatura	
2	Nome	Nome	
	Assinatura	Assinatura	
3	Nome	Nome	
	Assinatura	Assinatura	
4	Nome	Nome	
	Assinatura	Assinatura	
*Se o número de fiscais de partido ou federações for maior que oito, complementar as informações no REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.			
OCORRÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS NO VERSO DESTA ATA			
As ocorrências devem ser registradas com hora e identificação das pessoas envolvidas (nome completo e documento de identificação)			
1. Votação ou justificativa		4. Fiscal e demais autoridades presentes	
1.1 Atraso no início ou no encerramento da votação ou da recepção das justificativas, motivo e providências adotadas.		4.1 Ausência de fiscais no início da votação (impressão da zerésima).	
		4.1 Questionamentos de fiscais sobre a identidade de eleitor ou de eleitor e providências adotadas.	
2. Eleitor ou eleitor		4.2 Protestos e impugnações apresentadas por fiscal sobre a votação e providências adotadas.	
2.1 Motivo pelo qual a eleitora ou o eleitor se recusou ou não conseguiu votar, ou não conduziu o voto.		5. Urna eletrônica	
2.2 Eleitor ou eleitor cadastrado(a) na urna que votou, mas cujo nome não constou do Caderno de Votação.		5.1 Correção de data ou hora da urna eletrônica antes do início da votação (Sistema de Ajuste de Data e Hora – ADH).	
2.3 Assistência de acompanhante a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com a respectiva identificação (nome e número do documento).		5.2 Interrupção da votação por falha no equipamento, ou outro motivo, e qual a providência adotada.	
2.4 Uso de instrumentos que auxiliaram a eleitora ou o eleitor a votar, inclusive fones de ouvido cedidos pela mesa receptora.		5.3 Troca da urna ou da mídia de votação (procedimentos de contingência).	
2.5 Assinatura ou digital em local ou campo indevido.		5.4 Falha na impressão da zerésima, dos boletins de urna ou qualquer outro relatório emitido pela urna, motivo e providência adotada.	
2.6 Registro do ano de nascimento da eleitora ou do eleitor com biometria não reconhecida.		6. Urna de lona e votação por cédula	
3. Mesário ou mesário		6.1 Substituição da urna eletrônica por urna de lona durante a votação, motivo e providência adotada.	
3.1 Atraso de componente da mesa.		6.2 Votação por cédulas desde o início dos trabalhos, motivos e providência adotada.	
3.2 Ausência antecipada ou abandono de mesário ou de mesário.		6.3 Inutilização e substituição de cédula, por rasura ou dano.	
3.3 Substituição do componente de mesa.			
3.4 Movimentação de mesário ou mesário para outra mesa receptora.			
		Rubrica do(a) presidente da mesa	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 1 – ITEM 1 – Formulário Ata da Mesa Receptora de Votos:**

Página 2

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS (INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NA PÁGINA ANTERIOR)	
1	Hora
2	Hora
3	Hora
4	Hora
5	Hora
6	Hora
7	Hora
8	Hora
9	Hora
10	Hora
11	Hora
12	Hora
13	Hora
14	Hora
15	Hora
16	Hora
17	Hora
18	Hora
19	Hora
20	Hora
21	Hora
22	Hora
23	Hora
24	Hora
25	Hora
26	Hora
27	Hora
28	Hora
29	Hora

Neeste ato houve recursos ou emendas?  Não  Sim Linhas: \_\_\_\_\_

Nome do presidente de mesa	Data	Horário de término dos trabalhos	Assinatura



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 1 – ITEM 1 – Formulário Ata da Mesa Receptora e Ata da Mesa Receptora – Registro de Ocorrências (continuação):**

Página 3

ATA DA MESA RECEPTORA – REGISTRO DE OCORRÊNCIAS (continuação da página 2)			
UF	Município	Zona eleitoral	Seção(es)
30	Hora		
31	Hora		
32	Hora		
33	Hora		
34	Hora		
35	Hora		
36	Hora		
37	Hora		
38	Hora		
39	Hora		
40	Hora		
41	Hora		
42	Hora		
43	Hora		
44	Hora		
45	Hora		
46	Hora		
47	Hora		
48	Hora		
49	Hora		
50	Hora		
51	Hora		
52	Hora		
53	Hora		
54	Hora		
55	Hora		
56	Hora		
57	Hora		

Nesta ata houve recursos ou emendas?  Não  Sim Linhas: \_\_\_\_\_

Nome do presidente de mesa	Data	Horário de término dos trabalhos	Assinatura
----------------------------	------	----------------------------------	------------



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 1 – ITEM 1 – Formulário Ata da Mesa Receptora e Ata da Mesa Receptora – Registro de Ocorrências (continuação):**

Página 4

ATA DA MESA RECEPTORA – REGISTRO DE OCORRÊNCIAS (continuação da página 3)	
58	Hora
59	Hora
60	Hora
61	Hora
62	Hora
63	Hora
64	Hora
65	Hora
66	Hora
67	Hora
68	Hora
69	Hora
70	Hora
71	Hora
72	Hora
73	Hora
74	Hora
75	Hora
76	Hora
77	Hora
78	Hora
79	Hora
80	Hora
81	Hora
82	Hora
83	Hora
84	Hora
85	Hora
86	Hora

Neede ata houve recursos ou emendas?  Não  Sim Linhas: \_\_\_\_\_

Nome do presidente de mesa	Data	Horário de término dos trabalhos	Assinatura



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

• **GRUPO 1 – ITEM 2 – Formulário Ata da Mesa Receptora de Justificativas**

		<b>ATA DA MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVAS</b>			<b>ARJ</b>		1 - NÚMERO DA MRJ		
2 - UF		3 - MUNICÍPIO		4 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO		5 - ZONA ELEITORAL		6 - LOCAL	
7 - NÚMERO DAS URNAS ELETRÔNICAS									
UE-1			UE-2			UE-3			
Aos ____ dias do mês de _____ de _____, reuniu-se a Mesa Receptora de Justificativa acima identificada.									
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS MESÁRIOS</b>									
8 - NOME DOS MEMBROS DA MESA									
1 PRESIDENTE			3						
2			4						
9 - HOUVE SUBSTITUIÇÃO?			9.1 - NOMEAÇÃO						
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO									
<b>OCORRÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA MESA</b>									
10 - HOUVE ATRASO NO INÍCIO DOS TRABALHOS?			10.1 - MOTIVO						
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO									
11 - HOUVE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E NECESSIDADE DE USO DE BATERIA EXTERNA?			11.1 - HORA		12 - SITUAÇÃO RETORNOU À NORMALIDADE?		12.1 - HORA		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
13 - NA PARALISAÇÃO DE URNA ELETRÔNICA, DESCREVER O PROBLEMA									
14 - FOI NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DE ALGUMA URNA ELETRÔNICA?						14.1 - HORA		14.2 - NÚMERO DA NOVA URNA ELETRÔNICA	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO									
15 - HOUVE ATRASO OU INTERRUPTÃO DURANTE OS TRABALHOS?			15.1 - PERÍODO DE INTERRUPTÃO		15.2 - MOTIVOS				
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO									
16 - HOUVE ATRASO NO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS?			16.1 - MOTIVOS						
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO									
<b>QUANTITATIVO DE ELEITORES QUE JUSTIFICARAM JUNTO À MESA (TRANSCREVER OS DADOS CONSTANTES DO BOLETIM DE URNA DE JUSTIFICATIVA)</b>									
17 - JUSTIFICATIVAS PROCESSADAS									
UE-1			UE-2			UE-3			
17.1 - ANOTAÇÕES									
<b>COMPOSIÇÃO DA ATA</b>									
18 - EXISTE RASURA, EMENDA OU ENTRELinha NESTA ATA?			18.1 - RESSALVAS						
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO									
19 - ESTA ATA CONTINUA EM OUTRAS FOLHAS?			20 - Nº DE FOLHAS		CASO EXISTAM OUTRAS FOLHAS, ELAS DEVERÃO SER RUBRICADAS PELO PRESIDENTE E PELOS MESÁRIOS.				
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO									
<b>ASSINATURA DOS MESÁRIOS (RELACIONADOS RESPECTIVAMENTE NOS CAMPOS 8 E 10)</b>									
21 - MEMBROS DA MESA									
1			3						
2			4						
22 - ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA						23 - DATA DE PREENCHIMENTO		24 - HORA	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 1 – ITEM 3 – Formulário para Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida**



**Justiça  
Eleitoral**

**FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ELEITOR COM DEFICIÊNCIA  
OU MOBILIDADE REDUZIDA**

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR		DATA DE NASCIMENTO	DIGITAL
<input type="text"/>		<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	
NOME COMPLETO DO ELEITOR (IGUAL AO DO TÍTULO DE ELEITOR)			
<input type="text"/>			
Solicito atualização das informações do meu cadastro na Justiça Eleitoral, conforme consignado abaixo:			
TIPO DE DEFICIÊNCIA			
<input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> LOCOMOTORA <input type="checkbox"/> AUDITIVA <input type="checkbox"/> OUTROS			
DATA	ASSINATURA		
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/>		

**Especificações: tamanho: 14,7cm x 6,9cm, impressão: 3 formulários por folha A4, papel: AP 75g/m<sup>2</sup> e cor: em preto e branco.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 2 – ITEM 4 – Cédula Eleitoral Majoritária – 1º e 2º Turnos (PRESIDENTE)**

FRENTE

JUSTIÇA ELEITORAL

PARA PRESIDENTE

Nome ou número do candidato ou sigla do partido

DOBRA

VERSO

Especificações: Confeccionar em Papel Opaco AMARELO de 75g/m².  
Dimensões: altura 84mm, largura 191mm, largura após a dobra 84mm.  
Impressão em preto e branco, frente e verso.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 2 – ITEM 5 – Cédulas de votação – Eleição Majoritária – 1º turno, para os cargos de Senadores e Governador.**

FRENTE

 <b>Justiça Eleitoral</b>	
<b>PARA SENADOR</b>	<b>PARA GOVERNADOR</b>
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 30px;"></div> <b>NOME OU NÚMERO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO</b>	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 30px;"></div> <b>NOME OU NÚMERO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO</b>

VERSO

	<div style="border: 1px solid black; width: 50px; height: 30px; margin: 0 auto;"></div>
	<hr/> <b>PRESIDENTE</b>
	<hr/> <b>MESÁRIA/MESÁRIO</b>
	<hr/> <b>MESÁRIA/MESÁRIO</b>

Especificações: Confeccionar em Papel Opaco AMARELO de 75g/m<sup>2</sup>.  
Dimensões: altura 84mm, largura 191mm, largura após a dobra 84mm.  
Impressão em preto e branco, frente e verso.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**GRUPO 2 – ITEM 6 – Cédula Eleitoral Majoritária – 2º Turno (GOVERNADOR)**

FRENTE

Modelo da frente da cédula eleitoral. No topo centralizado, há o brasão da Justiça Eleitoral. À direita do brasão, o texto "Justiça Eleitoral" está disposto em duas linhas. Abaixo, o texto "PARA GOVERNADOR" é centralizado. Logo abaixo, há um retângulo branco destinado ao nome ou número da candidata ou do candidato. Abaixo do retângulo, o texto "NOME OU NÚMERO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO" é centralizado. À esquerda do formulário, há uma linha vertical tracejada rotulada "1ª DOBRA".

VERSO

Modelo do verso da cédula eleitoral. No canto superior esquerdo, há uma diagonal preta. À direita, há um retângulo branco destinado ao nome do presidente. Abaixo dele, há duas linhas horizontais, cada uma com o texto "MESÁRIA/MESÁRIO" centralizado. À esquerda do formulário, há uma linha vertical tracejada rotulada "1ª DOBRA". À direita, há uma linha vertical tracejada rotulada "2ª DOBRA".

Especificações: Confeccionar em Papel Opaco AMARELO de 75g/m<sup>2</sup>.  
Dimensões: altura 84mm, largura 191mm, largura após a dobra 84mm.  
Impressão em preto e branco, frente e verso.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 2 – ITEM 7 – Cédula Eleitoral Proporcional – (DEPUTADO FEDERAL E ESTADUAL)**

FRENTE

 <b>Justiça Eleitoral</b>	
<b>PARA DEPUTADO FEDERAL</b>	<b>PARA DEPUTADO ESTADUAL</b>
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px;"></div>	<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px;"></div>
NOME OU NÚMERO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO OU SIGLA OU NÚMERO DO PARTIDO	NOME OU NÚMERO DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO OU SIGLA OU NÚMERO DO PARTIDO

VERSO

<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px;"></div>
PRESIDENTE
MESÁRIA/MESÁRIO
MESÁRIA/MESÁRIO

Especificações: Confeccionar em Papel Opaco BRANCO de 75g/m<sup>2</sup>.  
Dimensões: altura 84mm, largura 191mm, largura após a dobra 84mm.  
Impressão em preto e branco, frente e verso.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**GRUPO 2 – ITEM 08 – Cédula para Votação Paralela – Eleição Majoritária - 1º E 2º**  
**TURNOS – (PRESIDENTE).**

FRENTE

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**CÉDULA PARA VOTAÇÃO PARALELA**

**PARA PRESIDENTE**

--	--

NÚMERO DO CANDIDATO

Responsável pelo Preenchimento:

Partido / Entidade:

VERSO

<p>REPRESENTANTE DA COMISSÃO</p>	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 2 – ITEM 09 – Cédula para Votação Paralela – Eleição Majoritária - 1º Turno (SENADORES E GOVERNADOR).**

FRENTE

**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**CÉDULA PARA VOTAÇÃO PARALELA**

PARA SENADOR	PARA GOVERNADOR
<input type="text"/>	<input type="text"/>
NÚMERO DO CANDIDATO	NÚMERO DO CANDIDATO

Responsável pelo Preenchimento: \_\_\_\_\_  
Partido / Entidade: \_\_\_\_\_

VERSO

REPRESENTANTE DA COMISSÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- GRUPO 2 – ITEM 10 – Cédula para Votação Paralela – Eleição Majoritária - 2º Turno -(GOVERNADOR)

FRENTE

Formulário de cédula para votação paralela para governador. Inclui o brasão do Brasil, o texto 'JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS CÉDULA PARA VOTAÇÃO PARALELA PARA GOVERNADOR', um campo para o número do candidato, e campos para o responsável pelo preenchimento e o partido/entidade.

VERSO

Parte reversa do formulário, apresentando uma área em branco para o representante da comissão e o nome 'DORIVALDO' impresso verticalmente em duas colunas.



Formulário para o representante da comissão, com o texto 'REPRESENTANTE DA COMISSÃO' e um campo para o nome.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 3 – ITEM 12 – Recibo de Quitação de Entrega de Urnas Eletrônicas e de Materiais de Votação:**

<b>12 X 14 CM</b>		<b>COLADOS NA CABEÇA</b>	
Picote			
			
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>			
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			
<b>RECIBO DE QUITAÇÃO DE ENTREGA</b>			
Material ao Presidente da Mesa Receptora de Votos / Mesa Receptora de Justificativas			
ZONA	MUNICIPIO	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	
IDENTIFICAÇÃO			
<b>RECEBI OS MATERIAIS ABAIXO ESPECIFICADOS:</b>			
Urna Eletrônica		Materiais de Votação	
Outros (especificar):			
<b>Das seguintes Seções Eleitorais:</b>			
NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO		LOCAL	
		DATA	
ASSINATURA			



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 3 – ITEM 13 – Recibo de Quitação de Material ao Presidente da Mesa Receptora de Votos/Mesa Receptora de Justificativas.**

	<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b> <b>Tribunal Regional</b> <b>Eleitoral de Alagoas</b>	<b>Recibo de Quitação de Entrega</b> <b>de Materiais de Votação</b> <b>Específicos</b>
1-ZONA	2-MUNICÍPIO	3-RESPONSÁVEL PELA ENTREGA
4-IDENTIFICAÇÃO <b>Recebi os materiais abaixo especificados:</b>		
<p>- Lista contendo o nome e o número dos candidatos registrados, que deverá ser afixada em lugar visível, nos recintos das seções eleitorais; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Cadernos de votação dos eleitores da seção contendo também a lista dos eleitores impedidos de votar; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Cabina de votação sem alusão a entidades externas; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Formulário Ata da Mesa Receptora de Votos ou Ata da Mesa Receptora de Justificativas, conforme modelo fornecido pela Justiça Eleitoral; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Almofada para carimbo, visando à coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Senhas para serem distribuídas aos eleitores após as 17 horas; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Canetas esferográficas e papéis necessários aos trabalhos; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Envelopes para remessa à Junta Eleitoral dos documentos relativos à Mesa; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Embalagem apropriada para acondicionar a mídia de resultado retirada da urna, ao final dos trabalhos; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Exemplar do Manual do Mesário, elaborado pela Justiça Eleitoral; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Formulários Requerimento de Justificativa Eleitoral; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Envelope para acondicionar os formulários Requerimento de Justificativa Eleitoral; SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>- Cópias padronizadas do inteiro teor do disposto no art. 39-A da Lei nº 9.504/1997, com material para afixação. SIM ( ) NÃO ( )</p>		
5-NOME E ASSINATURA PELO RECEBIMENTO		6-LOCAL E DATA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 3 – ITEM 14 – Senhas.**

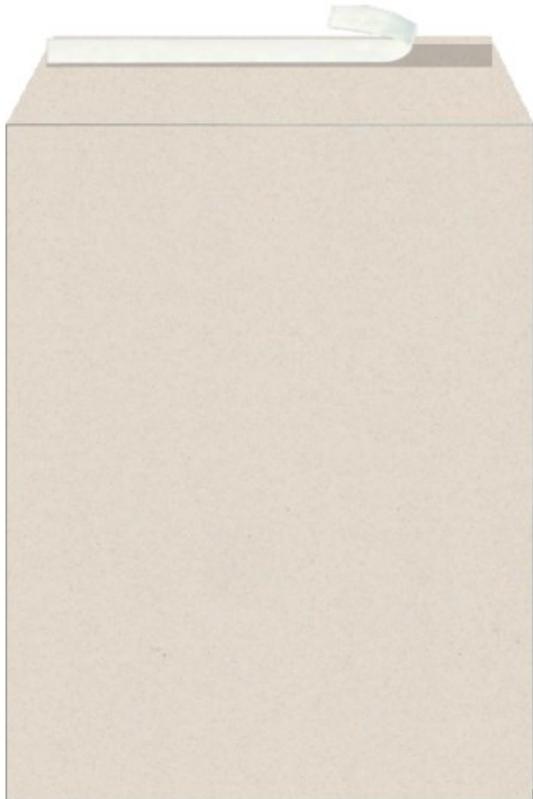
<b>6 X 8 cm</b>		Colados na cabeça
		
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b> Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		
<b>SENHA</b>		
<b>NÚMERO</b>		
<b>ZONA</b>	<b>SEÇÃO</b>	
<b>ASSINATURA (SECRETÁRIO DA MESA)</b>		



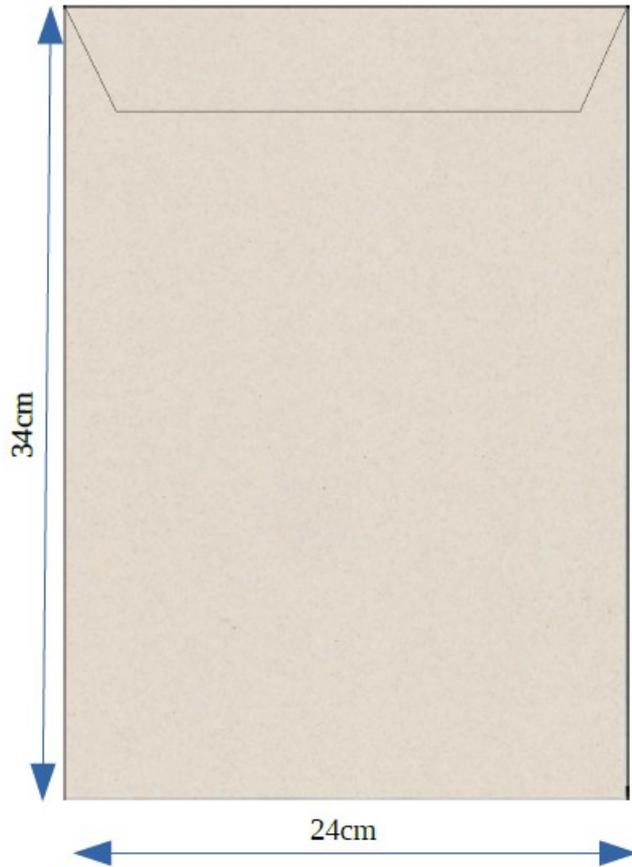
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 4 – ITEM 15 – Modelo do Envelope para Remessa de Material de Eleição (REMESSA À JUNTA ELEITORAL DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À MESA).**

**Verso (com adesivo)**



**Verso**



**Frente**

 <b>JUSTIÇA ELEITORAL</b> <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS</b>	
<b>MARCAR E GUARDAR NESTE ENVELOPE</b>	
<input type="checkbox"/>	ZERÉSIMA
<input type="checkbox"/>	BOLETINS DE URNA
<input type="checkbox"/>	BOLETINS DE JUSTIFICATIVA
<input type="checkbox"/>	BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO DOS MESÁRIOS
<input type="checkbox"/>	ATA(s) DA SEÇÃO
<input type="checkbox"/>	ELEIÇÕES:
<input type="checkbox"/>	TURNO:
<input type="checkbox"/>	ZONA ELEITORAL:
<input type="checkbox"/>	MUNICÍPIO:
<input type="checkbox"/>	SEÇÃO ELEITORAL:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 4 – ITEM 16 – Modelo do Envelope para Remessa de Memória de Resultado – MR.**

**VERSO (com adesivo)**



**VERSO (sem impressão)**



**FRENTE:**

	
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	
<b>MARCAR E GUARDAR NESTE ENVELOPE:</b>	
MÍDIA DE RESULTADO - MR	
ELEIÇÕES:	
TURNO:	
ZONA ELEITORAL:	
MUNICÍPIO:	
SEÇÃO ELEITORAL:	

10 cm

15 cm



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 4 – ITEM 17 – Modelo do Envelope para Acondicionamento dos Formulários de Justificativas e de Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.**

VERSO (com adesivo)



VERSO (sem impressão)



**FRENTE:**

 <b>JUSTIÇA ELEITORAL</b> Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	
<b>MARCAR E GUARDAR NESTE ENVELOPE:</b>	
FORMULÁRIOS DE JUSTIFICATIVAS	
FORMULÁRIOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MOBILIDADE REDUZIDA	
ELEIÇÕES:	
TURNO:	
JUNTA ELEITORAL:	
ZONA ELEITORAL:	
MUNICÍPIO:	
SEÇÃO ELEITORAL:	

20 cm

28 cm



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**GRUPO 4 – ITEM 18 – Modelo do Envelope para Acondicionamento das Cédulas de votação nas Eleições.**

**VERSO (com adesivo)**



**VERSO (sem impressão)**



**FRENTE:**

	
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	
<b>MARCAR E GUARDAR NESTE ENVELOPE:</b>	
CÉDULAS DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES	
ELEIÇÕES:	
TURNO:	
TURNO:	
ZONA ELEITORAL:	
MUNICÍPIO:	
SEÇÃO ELEITORAL:	

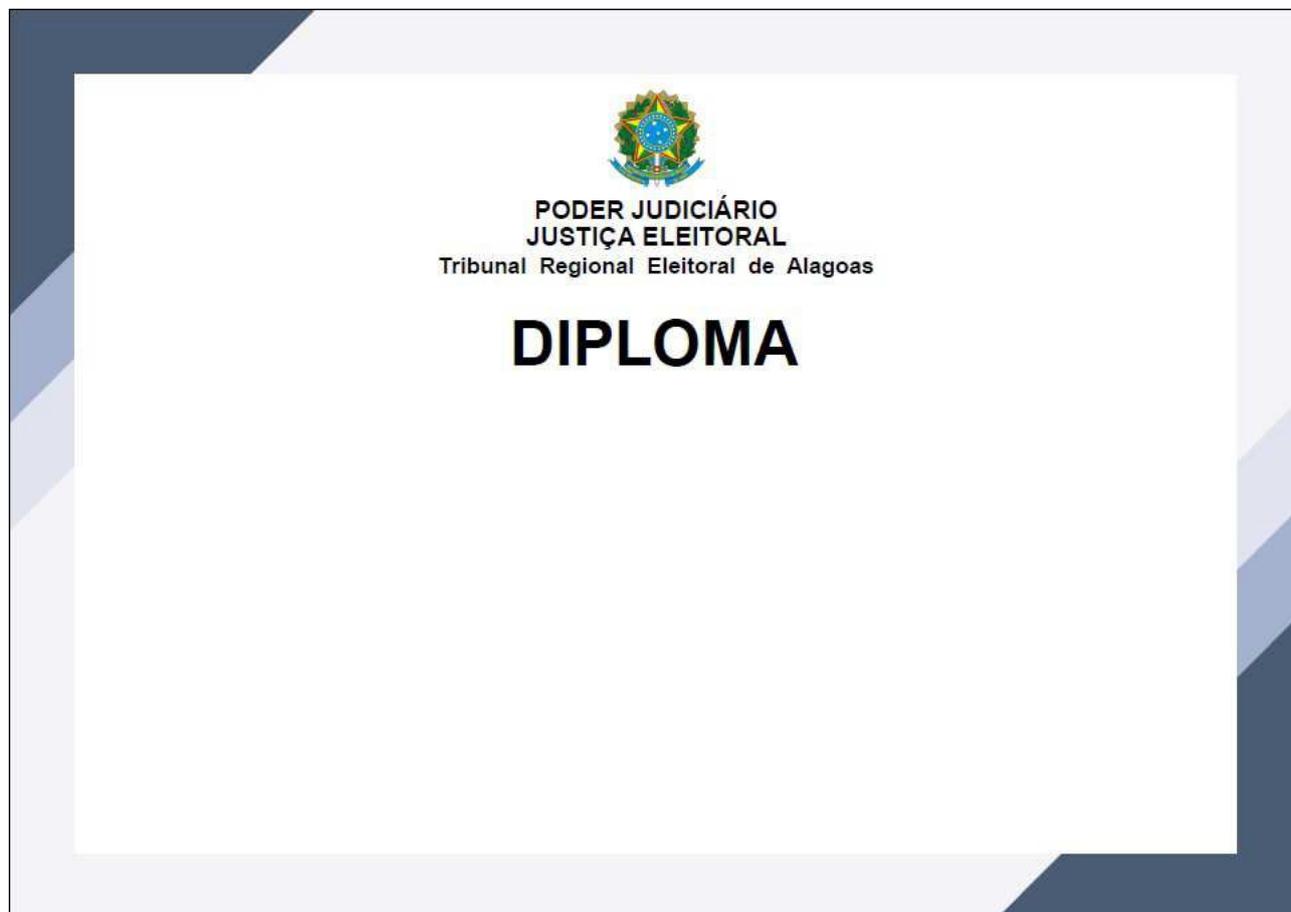
26 cm

36 cm



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 5 – ITEM 19 – Diploma Eleitoral.**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

• **GRUPO 6 – ITEM 22 – Bottons**

**CARTELA**  
Composição da Seção Eleitoral


CORES	DIMENSÃO
C - 89   M - 35   Y - 100   K - 31	
C - 82   M - 30   Y - 100   K - 19	
C - 77   M - 25   Y - 100   K - 11	
C - 53   M - 13   Y - 100   K - 00	
C - 00   M - 20   Y - 100   K - 00	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

- **GRUPO 6 – ITEM 23 – Letreiro “ Zona /Seção”**

	<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	
	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	
<b>ZONA ELEITORAL</b>		
<b>SEÇÃO</b>		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**GRUPO 6 – ITEM 24 – Adesivo Alfabético Automotivo (fixação externa)**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**GRUPO 6 – ITEM 25 – Adesivo Alfabético Automotivo (fixação externa) “CREDENCIAL N.º \_\_\_\_ –TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES –A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL, Lei 6.091/1974”**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**GRUPO 6 – ITEM 26 – Etiquetas para identificação das mídias de carga:**

**MODELO INDIVIDUAL**



**DIAGRAMAÇÃO NA CARTELA**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**GRUPO 6 – ITEM 27 – Etiquetas para identificação das mídias de votação:**

**MODELO INDIVIDUAL**



**DIAGRAMAÇÃO NA CARTELA**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**GRUPO 6 – ITEM 28 – Etiquetas para identificação das mídias de resultado:**

**MODELO INDIVIDUAL**

Diagrama de uma única etiqueta de resultado. No topo, o brasão do Brasil e o texto "Eleição". Abaixo, "Justiça Eleitoral" com dois campos para "1º Turno" e "2º Turno". O campo "Município" ocupa a maior parte da largura. Abaixo dele, dois campos para "Zona" e "Seção". Um rótulo vertical "RESULTADO" está no lado esquerdo.

**DIAGRAMAÇÃO NA CARTELA**

**ETIQUETAS PARA MÍDIA DE RESULTADO**

Diagrama de uma cartela contendo 18 etiquetas de resultado, organizadas em 6 linhas e 3 colunas. Cada etiqueta é idêntica ao modelo individual mostrado anteriormente. O rótulo "RESULTADO" está presente no lado esquerdo de cada etiqueta.